



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.705/2022.

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
238.856,00 (duzentos e trinta oito mil,
oitocentos e cinquenta e seis reais)**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.881 de 26 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0501.1545204082.013- Ampliação e Melhoria das Vias Urbanas-
Pavimentação**
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 238.856,00
TOTAL.....R\$ 238.856,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o auxílio a receber da União Ministério do Desenvolvimento, no valor de R\$ 238.856,00(duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) contrato de Repasse nº 903572/2020/MDR/CAIXA.

TOTAL.....R\$ 238.856,00

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de janeiro de 2022.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração